



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 225, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 075/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 034/2014/ CPP, da Comissão Processante Permanente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Sindicância instaurado pela Portaria 075/2014, que visa apurar os motivos pelo os quais não foram cumpridos os prazos dos pagamentos previsto na Cláusula Terceira do contrato nº 256/2013, firmado com a empresa M. de Fátima Marques-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal